



Objetivo: Estabelecer diretrizes e princípios para a sustentabilidade em nossos projetos e operações, explicitando o compromisso com a vida em primeiro lugar e a nossa responsabilidade social, ambiental e econômica.

Aplicação:

- Esta Política se aplica à Vale.
- Para as demais entidades nas quais a Vale detenha participação, recomenda-se a sua reprodução de acordo com a Norma da Função Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (NFN-0001).
- Estimulamos a adoção desses conceitos em toda a cadeia de valor da empresa.

Referências:

- POL-0001-G - Código de Conduta.
- POL-0002-G - Política de Delegação de Autoridade.
- NOR-0002-G - Norma de Delegação de Autoridade.
- POL-0005-G - Política de Direitos Humanos.
- POL-0012-G - Política de Mudanças Climáticas.
- POL-0016-G - Política Anticorrupção.

Conceitos e Princípios da Política de Sustentabilidade:

Para a Vale, o desenvolvimento sustentável é alcançado quando seus negócios geram valor para seus acionistas e demais partes interessadas, apoiando o fortalecimento social, a manutenção e melhoria da saúde e segurança de seus trabalhadores e comunidades vizinhas, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável, de ações empresariais voluntárias e de parcerias intersetoriais.

A Vale tem por princípio priorizar gestão de riscos e impactos, perseguir o zero dano¹ aos empregados e comunidades e deixar um legado social, econômico e ambiental positivo nos territórios onde opera. Uma vez que a mineração é uma atividade limitada à vida útil da jazida mineral, o legado de sustentabilidade depende do desenvolvimento de novas vocações econômicas ao longo do ciclo mineral, que possibilitem a perpetuidade do bem estar social, em equilíbrio com o meio ambiente.

Dimensões de Atuação:

A concretização desses princípios se dará a partir de três dimensões: o Operador Sustentável, o Catalisador do Desenvolvimento Local e o Agente Global de Sustentabilidade.

¹A Vale entende o termo Zero dano como a busca contínua da prevenção de perdas provocadas por riscos à saúde, à integridade física e mental, ausência de acidentes e eventos que impactem negativamente na vida das pessoas, impactos significativos ao meio ambiente e à comunidade.



I. Operador Sustentável:

Ser um operador sustentável é atuar com consciência e responsabilidade em todo o ciclo de vida dos nossos empreendimentos, desde a concepção, implantação dos projetos e operação, até após o encerramento das atividades, respeitando a cultura local de onde estamos presentes. De forma a desenvolver uma perspectiva de desenvolvimento sustentável com respeito aos produtos e serviços da Vale e sua cadeia de valor. Nossos compromissos nas áreas de saúde, segurança, meio ambiente, social e econômica são:

- Alcançar o zero dano, gerando aprendizado organizacional e promovendo o cuidado ativo genuíno dentro e fora da Vale;
- Atender os requisitos legais e melhorar continuamente nossos processos e produtos, buscando maior eficiência na utilização dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos;
- Gerenciar riscos e impactos, adotando medidas de eliminação, mitigação, compensação e monitoramento;
- Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso;
- Contribuir positivamente na evolução de desempenho dos empregados e prestadores de serviço;
- Buscar inovação tecnológica por meio da pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, e
- Atuar com responsabilidade, ética e transparência, engajar as partes interessadas e cumprir nossos compromissos para alcançar e manter a licença para operar.

II. Catalisador do Desenvolvimento Local:

Atuar além da gestão de riscos e impactos de nossas operações e projetos, para ser um catalisador do desenvolvimento local buscamos colaborar com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios onde atuamos através do ciclo mineral e com o estabelecimento de parcerias intersetoriais com vistas a deixar um legado positivo. Comprometendo-se a:

- Apoiar o desenvolvimento e contratação de força de trabalho e fornecedores locais;
- Conhecer e monitorar as regiões onde a empresa atua por meio de diagnósticos e estudos socioambientais e econômicos;
- Priorizar as ações de gestão de riscos e impactos no planejamento dos dispêndios socioambientais;
- Evitar o financiamento de ações que sejam substitutivas de obrigações constitucionais ou legais das autoridades públicas;
- Desenvolver programas/projetos voltados às necessidades sociais, com a visão de desenvolvimento econômico de longo prazo, evitando investimentos sociais reativos;
- Respeitar os aspectos culturais dos territórios, priorizando as comunidades em situação de vulnerabilidade e impactadas diretamente por nossas operações e projetos, sempre considerando as políticas públicas vigentes;
- No caso de haver povos indígenas e comunidades tradicionais na área de influência das operações e projetos da empresa, a legislação específica deve ser verificada e cumprida, inclusive promovendo o engajamento, a consulta livre, previa e informada e as avaliações de risco e impactos, de forma a contribuir para a promoção do etnodesenvolvimento desses povos e comunidades;
- Ter como foco prioritário para os investimentos socioambientais e as ações pontuais com as comunidades os seguintes temas: Atenção Básica de Saúde, Educação Básica, Geração de Trabalho e Renda, Proteção Social, Ciência e Tecnologia e Conservação Ambiental, sempre alinhadas às políticas públicas existentes;
- Atuar na área de Cultura com o objetivo de valorizar as regiões onde a Vale está presente e favorecer a divulgação e troca cultural, sempre em linha com as diretrizes estabelecidas para esse tema pela empresa, e
- Estabelecer, sempre que possível, parcerias inter-setoriais com o foco na contribuição para construção de planos de ordenamento urbano territorial e o desenvolvimento de novas vocações econômicas que promovam a sustentabilidade das regiões a longo prazo.

A realização de ações em outras frentes temáticas é possível desde que sejam identificadas a partir de estudo socioeconômico e/ou consideradas prioritárias pela comunidade e pela Vale. “Cabe à Diretoria Executiva da Vale aprovar a realização dessas ações.”



III. Agente Global de Sustentabilidade:

Atuar contribuindo para o debate e enfrentamento dos desafios do desenvolvimento sustentável que são compartilhados por várias regiões e países em que estamos presentes. Nossos principais compromissos são:

- Promover transparência quanto à governança, políticas, procedimentos, práticas e desempenho da empresa junto às partes interessadas globalmente;
- Buscar oportunidades de contribuir com o atingimento de metas globais aderentes aos nossos negócios, buscando parcerias, soluções e tecnologias para os desafios do desenvolvimento sustentável;
- Trabalhar de forma integrada com nossas partes interessadas para contribuir com a construção de um legado positivo para as gerações futuras, equilibrando os aspectos sociais, ambientais e econômicos dos nossos negócios, e
- Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, desenvolver, adotar, compartilhar e incentivar boas práticas, garantindo a melhoria contínua do nosso desempenho.
- Neste sentido, além de termos Políticas específicas de Mudanças Climáticas e Direitos Humanos, buscaremos contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU-2015).

Referências Internacionais:

- ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental
- ISO 26000 - Responsabilidade Social
- OHSAS 18001:2007 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho
- SA 8000:2008 - Responsabilidade Social.
- OIT - Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (Convenções 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138, 169 e 182)
- Padrões de Desempenho da IFC (International Finance Corporation)
- GRI - Global Reporting Initiative
- Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos / Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos / Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU -2011
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - Agenda Pós-2015
- Voluntary Principles on Security and Human Rights
- ICMC - International Council on Mining and Metals